



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

#### **I - DO OBJETO**

O presente processo licitatório tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X HOSPITALAR FIXO COM MESA, ACOMPANHADO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUNDA CHAMADA.**

**Fundamentação Jurídica do DFD:** Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

#### **II - DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes vem justificar a necessidade de tal contratação.

Tal justificativa se constitui quando compreendemos que a presente aquisição tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suas demandas corriqueiras a população.

Além disso, não podemos esquecer que o Município de Ipixuna do Pará possui uma extensão geográfica de 5.215,555 km<sup>2</sup>, ou seja tanto a zona urbana, quanto a zona rural têm a necessidade de atendimento. E é dever do Município atender à tais demandas, visto que

Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

E



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 196. A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Posto isso, a presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará/PA quanto à aquisição de um aparelho de raio X hospitalar fixo com mesa, acompanhado de sistema de digitalização e instalação, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A motivação para esta aquisição decorre da constatação de que o equipamento atualmente disponível no Hospital Municipal Santa Clara se encontra tecnicamente obsoleto e insuficiente para atender, com qualidade e eficiência, à crescente demanda por exames de diagnóstico por imagem. Tal limitação compromete diretamente a precisão dos diagnósticos, a agilidade no atendimento e, consequentemente, a segurança e a qualidade da assistência prestada à população.

A adoção de um novo aparelho de raio X moderno, dotado de sistema de digitalização e adequado às normas sanitárias e regulatórias vigentes, é medida essencial para ampliar a capacidade diagnóstica da unidade hospitalar. A tecnologia embarcada nesse tipo de equipamento proporciona imagens com maior nitidez e definição, possibilitando diagnósticos mais rápidos e confiáveis, além de facilitar a integração com sistemas informatizados de gestão hospitalar. Isso se traduz em benefícios concretos à população: menor tempo de espera, maior precisão clínica, redução de retrabalho e aumento da resolutividade da rede pública de saúde.

Nesse sentido, a contratação se alinha plenamente ao interesse público, na medida em que contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura da saúde municipal, reforçando o compromisso da Administração Pública com a eficiência, a economicidade, a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados. Trata-se de investimento necessário para garantir condições adequadas ao pleno exercício do direito fundamental à saúde, conforme previsto no artigo 6º e no artigo 196 da Constituição Federal de 1988.

Além disso, a iniciativa está em conformidade com os princípios e objetivos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito à busca pela melhor relação entre custo e benefício para a Administração, à promoção do desenvolvimento nacional sustentável e à garantia da prestação adequada dos serviços públicos à sociedade.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portanto, a aquisição ora proposta representa medida técnica e juridicamente adequada, cuja realização é indispensável para assegurar a efetividade das políticas públicas de saúde em Ipixuna do Pará, garantindo que os serviços essenciais sejam prestados com qualidade, equidade e respeito aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

Passa-se a especificação do objeto, a quantidade a ser contratada, a estimativa preliminar do valor da contratação e do grau de prioridade.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

**III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.**

OBJETO				NÍVEL DE URGÊNCIA	
<b>AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X HOSPITALAR FIXO COM MESA, ACOMPANHADO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUNDA CHAMADA.</b>				BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO (x)	
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	<b>APARELHO DE RAIO X DIGITAL</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> APARELHO DE RAIO X DIGITAL FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA APLICAÇÃO EM CLINICAS, HOSPITAIS E CENTROS DE EMERGENCIAS. PERMITE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TÓRAX, ABDOMEN, EXTREMIDADES, CRÂNIO, ESTANDO O PACIENTE SENTADO, DEITADO OU EM PÉ. PROJEÇÕES: HORIZONTAL, VERTICAL E OBLÍQUA. O GERADOR COM TECNOLOGIA EM ALTA FREQUENCIA CONTROLADO POR MICROPROCESSADORES, APRIMORA A QUALIDADE DA IMAGEM E REDUZ A DOSE DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE AOS RAIOS-X; MELHORA A ESTABILIDADE DE TODO O SISTEMA E REDUZ O CUSTO DE MANUTENÇÃO GRAÇAS AO SISTEMA DE AUTO DIAGNOSTICO COM INDICAÇÃO DE ERROS NO PAINEL FRONTAL. CIRCUITOS DE PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO DO TUBO DE RAIOS-X, FALHA DE FILAMENTO DE BUCKY, FALHA DE REDE, FALHA DE COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO TÉRMICA SÃO APRESENTADAS POR MENSAGENS ALFANUMÉRICAS	UNIDADE	1	R\$ 00,00 ()	R\$ 00,00 ()

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<p>CORRESPONDENTES NA MESA DE COMANDO. BUCKY MURAL: * FREIO MECANICO *DESLOCAMENTO VERTICAL 141,5CM * ALTURA MÍNIMA DO CENTRO DO BUCKY ATÉ O CHAO 36,5CM; ALTURA MÁXIMA DO CENTRO DO BUCKY ATÉ o CHAO 178CM * GRADE ANTI-DIFUSORA 10:1 103LINHAS/POL. SID 100CM A 150CM *CRUZ IMPRESSA PARA CENTRALIZAÇÃO MESA BUCKY: * TAMPO FLUTUANTE COM ALTURA FIXA *FREIOS ELETROMAGNÉTICOS LIBERADOS POR PEDAL *DIMENSÕES DO TAMPO 220X85 *DESLOCAMENTO LONGITUDINAL±70CM *GRADE ANTI-DIFUSORA 10:1 103LINHAS/POL.SID 100CM; PESO SUPORTADO: 300KG COLIMADOR LUMINOSO: *MANUAL * TEMPORIZADOR D E30S; ROTAÇÃO DO COLIMADOR±180º CABO DE ALTA TENSÃO: *PAR DE CABO DE ALTA TENSÃO ULTRA FLEXIVEL DE 150KVP ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: GERADOR DE RAIO X *EM ALTA FREQUENCIA MICROPROCESSADOR MULTIPULSO * 220VAC OU 380VAC 50/60HZ * COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE LINHA ±10% * POTÊNCIA NOMINAL: 40KW *FAIXA DE KVP: 40KVP A 125KVP DE 1 KVP EM 1 KVP * FAIXA DE MA: 10MA A 500MA EM 18 PASSOS *FAIXA DE MAS: 0,1 MAS A 640MAS EM 39 PASSOS *FAIXA DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO:: 0,001 A 10S *PROTEÇÃO TÉRMICA DO TUBO DE RAIO X * INDICADORES DE AUTO DIAGNÓSTICO PAR AFALHAS DO SISTEMA MESA DE COMANDO *PAINEL COM TECLAS SOFT TOUCH *SELEÇÃO DE KVP, MA, ,AS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO SEPARADAMENTE *PROGRAMADOR ANATOMICO COM 534 TECNICAS PRÉ PROGRAMADAS COM POSSIBILIDADE DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO PELO OPERADOR * DISPARADOR COM DUPLO ESTAGIO (PREPARO E DISPARO) * SELEÇÃO AUTOMATICA DOS FOCOS TUBO DE RAIOS-X- CANON *TENSÃO MÁXIMA: 125KVP *POTENCIA NOMINAL: 22,5/47KW *FOCOS:1,00MM E 2,0MM *INDICE CALORIFICO DO ÂNODO:140KHU *ÍNDICE CALORIFICO DO CONJUNTO DO TUBO DE RAIOS-X:1250KHU *ROTAÇÃO DO ÂNODO: 3.200RPM COLUNA PORTA TURBO *TIPO CHÃO-CHÃO SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO TETO</p>				
---	--	--	--	--

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<p>OU PAREDE *ROTAÇÃO DO TUBO:<math>\pm 180^\circ</math> *BAÇO TELESCÓPICO: 19CM *FREIOS ELETROMAGNÉTICOS LIBERADOR POR COMANDO DE FREIOS COM ANGULADOR GRAVITACIONAL *DESLOCAMENTO LONGITUDINAL:250CM *DESLOCAMENTO VERTICAL 156CM(MIN. 49CM-MÁX205CM). ACOMPANHADO DE CR - SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS: FCR CAPSULA X MODELO CAPSULA X: SISTEMA MONOCASSETTE DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RADIOLOGIA CONVENCIONAL E RADIOTERAPIA POR PALACAS DE FÓSFORO; EFETUA LEITURA DE APROXIMADAMENTE 43 CASSETAS POR HORA DO FORMATO 35X43CM COM ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL DE 100 UM POR PIXEL; EXTREMAMENTE COMPACTA, OCUPA ÁREA DE APENAS 0,22 m<sup>2</sup>; PERmite A LEITURA DE CASSETES DE RAIOS-X NOS FORMATOS: 35.4 X 43CM, 35.4CM, 25.7 X 30.5 CM, 20.3X25.4CM, 24X30 CM E 18X24 CM PERmite DA LEITURA DO CASSETE 15X30 CM PARA USO ODONTOLÓGICO; PERmite A LEITURA DE CASSETES DE RAIOS-X NOS FORMATOS ESPECIAS (LONG VIEW): 35.4X101.7 CM, 124.5 CM, 25.2X58.0 CM , 35.4X83.0 CM, 24.0X57.0 CM PERmite A LEITURA DE CASSETES PARA ONCOLOGIA NOS FORMATOS: 35.4 X 3.2CM, 35.4X35.4 CM, 25.7 X 30.5 CM CONSOLE ADVANCE LITE: CONSOLE DE OPERAÇÃO , DEDICADO A REVISÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE RAIOS-X. POSSUI OS SERVIÇOS DE ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR OU A IMPRESSORA NO PADRÃO DICOM 3.0 E TODOS OS RECURSOS DISPONIVEIS PARA O PROCESSAMENTO E MANIPULAÇÃO DOS PARAMETROS DE IMAGEM COM AS SEGUENTES CARACTERISTICAS: MONITOR (LCD) DE 17 POLEGADAS SENSIVEL AO TOQUE ( TOUCH SCREEN); MEMÓRIA LOCAL DE 4GB E DISCO RIGIDO (HD) LOCAL DE 500GB; LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CASSETES; PROCESSAMENTO MULTIFREQUENCIAL; GRAVAÇÃO DE IMAGEM DICOM EM MÍDIA CONECTÁVEL A ESTAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE ( CD, DVD, USB, ETC); CONFIGURAÇÃO PELO</p>				
---	--	--	--	--

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<p>USUÁRIO DOS PARAMETROS DE PROCESSAMENTO POR REGIÃO ANATOMICA DE ESTUDO; ROTAÇÃO/INVERSÃO DE IMAGEM; ALTERAÇÃO DE DENSIDADE, SENSIBILIDADE , CONTRATSTE DE LATITUDE DAS IMAGENS ;MAGNIFICAÇÃO DE IMAGEM PARA VIZUALIZAÇÃO; COLIMAÇÃO POR SOFTWARE DA AREA DA IMAGEM NÃO IRRADIADA; RECORTE DA ÁREA DE EXPOSIÇÃO DA IMAGEM; MARCAÇÃO DAS IMAGENS COM FIGURAS OU PALAVRAS PRÉ-GRAVADAS; INSERÇÃO DE TEXTO LIVRE DA IMAGEM (ANOTAÇÕES); ALGORITIMOS DE REDUÇÃP DE RUÍDO E FILTRO PARA REMOÇÃO DE GRADEAMENTO; CONFIGURAÇÃO LIVRE PARA IMPRESSÃO DE VÁRIAS IMAGENS; SISTEMA COMPLETO COM LAN FAST ETHERNET. IP CASSETE TYPE CC: ESTES CASSTES SÃO ELEMENTOS QUE ARMAZENAM A PLACA DE FÓSFORO; SÃO FORNECIDOS NOS SEGUINTE TAMANHOS: 35.4X43.2 CM, 35.4X 35.4 CM, 25.7 X 30.5 CM, 20.3X 25.4 CM, 24X30 CM, 18X24CM E 15X30CM. IP CASSTE TYPE P II: SÃO FORNECIDOS NOS SEGUINTE TAMANHOS: 24X30 CM, 35.4 X 35.4 CM E 35.4 X 43.2CM (3 GAVETAS) : SISTEMA LASER DE IMPRESSÃO DE FILMES RADIODIÓGICOS A SECO, POSSUI AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO: 20X25CM = APROXIMADAMENTE 160 FILMES/HORA 35X43CM = APROXIMADAMENTE 110 FILMES/HORA TRABALHA COM 3 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREAGADOS NO EQUIPAMENTO ( ON-LINE); 14 BITS CIM 508 DPI DE RESOLUÇÃO; UTILIZA OS FILMES DI-HL E DI-ML; CAPACIDADE DE MEMÓRIA LOCAL DE 1 GB; CONEXÃO DICOM 3.0; EFETUA A CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DA DENSIDADE DE CADA FILME IMPRESSOS; ORDENADOR DE 4 BANDEJAS (OPCIONAL); DIMENSÕES: 61,0 CM ( LARGURA) X 63,0 CM ( PROFUNDIDADE) X 112,5CM (ALTURA). OBS: A INSTALAÇÃO DO APARELHO DE RAIO X DIGITAL COM CR, SERÁ RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA, SEM CUSTOS ADICIONAIS.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR TOTAL: R\$ 00,00 ()**

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

14 de julho de 2025 à 14 de setembro de 2025.

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO ( X )

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO ( X )

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

**ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL:** JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentaria será a seguinte: **Unidade Orçamentária:** 01 - Sec. Municipal de Saúde (2025); **Dotação Orçamentária:** 0901.10.302.2001.2.044; e **Descrição:** Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento.

**VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022**

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ipixuna do Pará, 14 de julho de 2025.

---

**AUTORIDADE COMPETENTE**

---

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**